

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO 040/2025**

**NÚMERO DO CONTRATO: Nº 040/2025**

Lei Autorizativa: 817/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT Contratado: **Micheli Souza Alves**

Objeto: O (a) contratado (a) trabalhara para a contratante na função de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**

Valor do Contrato: **1.518,00 Mensais** Data da Rescisão: **31/12/2025** Vigência: **01/04/2025 a 31/12/2025**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO 041/2025**

**NÚMERO DO CONTRATO: Nº 041/2025**

Lei Autorizativa: 817/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT Contratado: **Edivaldo Pereira Costa**

Objeto: O (a) contratado (a) trabalhara para a contratante na função de **Professora**

Valor do Contrato: **5.476,26 Mensais** Data da Rescisão: **31/12/2025** Vigência: **15/05/2025 a 31/12/2025**

Prefeitura Municipal  
de Sapezal  
Folha nº 470PK

**LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 009/2025**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 009/2025**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade **Pregão Nº 009/2025**, que tem por objeto o **"Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Expedientes e de Informática para manutenção de todas Secretarias do Município de São Pedro da Cipa, a serem adquiridos com Recursos Próprios e/ou Recursos de Convênio"**, onde foram vencedoras as empresas **M.N. DE OLIVERIA FILHO LTDA - EPP**, CNPJ nº **07.787.944/0001-08**, ao valor POR ITEM em R\$ 457.083,46 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos); **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, CNPJ nº **12.358.170/0001-21**, ao valor POR ITEM em R\$ 356.613,50 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos); **JV SERVIÇOS E COMÉRCIO PAPELARIA LTDA - EPP**, CNPJ nº **13.498.158/0001-85**, ao valor POR ITEM em R\$ 1.231.023,40 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Um Mil, Vinte e Três Reais e Quarenta Centavos); **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELLI - EPP**, CNPJ nº **20.357.366/0001-20**, ao valor POR ITEM em R\$ 809.928,40 (Oitocentos e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos); **CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP**, CNPJ nº **44.940.243/0001-85**, ao valor POR ITEM em R\$ 597.979,80 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos); **PLANETA ELETRÔNICA E VARIEDADES LTDA - EPP**, CNPJ nº **39.591.725/0001-37**, ao valor POR ITEM em R\$ 301.037,95 (Trezentos e Um Mil, Trinta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos); **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ nº **33.813.237/0001-40**, ao valor POR ITEM em R\$ 62.600,00 (Sessenta e Dois Mil e Seiscentos Reais); **LIBRA TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, CNPJ nº **56.240.173/0001-31**, ao valor POR ITEM em R\$ 398.604,73 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos); **LSM COMÉRCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E PAPELARIA LTDA - EPP**, CNPJ nº **50.609.259/0001-02**, ao valor POR ITEM em R\$ 489.693,00 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais); **BIGTECH TECNOLOGIA LTDA - EPP**, CNPJ nº **50.275.612/0001-65**, ao valor POR ITEM em R\$

497.939,80 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos) e **OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP**, CNPJ nº **70.429.856/0001-99**, ao valor POR ITEM em R\$ 845.102,06 (Oitocentos Quarenta e Cinco Mil, Cento e Dois Reais e Seis Centavos); conforme Relatório Geral de Sessões. São Pedro da Cipa-MT, 26 de fevereiro de 2026. **MARCOS VINÍCIOS DE J ABRAHÃO - Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025**

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.314.337 **KELY CRISTINA PEREIRA DE ASSIS**, devidamente inscrita no CNPJ: 65.314.337/0001-19, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA nos itens nº 01 e 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Sapezal/MT, 03 de março de 2026.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
Presidente da Comissão de Contratação  
**Claudio José Scariote**  
Prefeito Municipal



### RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria n° 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.314.337 65.295.807 **KELY CRISTINA TASSEO**, devidamente inscrita no CNPJ: 65.295.807/0001-44, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA nos itens n° 01 e 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Sapezal/MT, 03 de março de 2026.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
Presidente da Comissão de Contratação  
**Claudio José Scariote**  
Prefeito Municipal

### RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria n° 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.342.386 **BARBARA IARA FELIX DA SILVA**, devidamente inscrita no CNPJ: 65.342.386/0001-65, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA nos itens n° 01 e 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Sapezal/MT, 03 de março de 2026.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
Presidente da Comissão de Contratação  
**Claudio José Scariote**  
Prefeito Municipal

### RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria n° 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 50.226.765 **NIOMARA DE SOUZA RIBEIRO SILVA SANTOS**, devidamente inscrita no CNPJ: 50.226.765/0001-12, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA nos itens n° 01 e 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Sapezal/MT, 03 de março de 2026.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
Presidente da Comissão de Contratação  
**Claudio José Scariote**  
Prefeito Municipal

### RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria n° 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.350.800 **MARIA VANIA SARAIVA MOURA**, devidamente inscrita no CNPJ: 65.350.800/0001-88, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA nos itens n° 01 e 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Sapezal/MT, 03 de março de 2026.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
Presidente da Comissão de Contratação  
**Claudio José Scariote**

Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025**

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.352.526 VALDINEIA RODRIGUES DA COSTA, devidamente inscrita no CNPJ: 65.352.526/0001-86, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Sapezal/MT, 03 de março de 2026.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
**Presidente da Comissão de Contratação**  
**Claudio José Scariote**  
**Prefeito Municipal**

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025**

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 64.451.269 ADRIELE GOMES MONTEIRO, devidamente inscrita no CNPJ: 64.451.269/0001-77, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA nos itens nº 01 e 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Sapezal/MT, 03 de março de 2026.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
**Presidente da Comissão de Contratação**  
**Claudio José Scariote**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal  
de Sapezal  
Folha nº 47/1016

**RESULTADO DE EDITAL Nº 001/2026 PREGÃO ELETRÔNICO  
C/SRP**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Resultado do Processo Licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 001/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE POÇO DE VISITA E REDE COLETORA DE ESGOTO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, em atendimento as secretarias do município de Sapezal MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Contudo, o processo foi considerado DESERTO em razão do não comparecimento de Empresas Interessadas em participar do Certame.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
**Presidente da Comissão de Contratação**  
**Claudio Jose Scariote**  
**Prefeito Municipal**

**RESULTADO DE EDITAL Nº 003/2026 PREGÃO ELETRÔNICO  
C/SRP**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 003/2026 em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.371.036/0001-93, sagrou-se vencedora dos itens nº 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6, com valor Global de R\$ 67.452,80 (Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 003/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO, para de atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal - MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
**Presidente da Comissão de Contratação**  
**Claudio Jose Scariote**  
**Prefeito Municipal**

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025**

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de

suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.339.064 **ALINE GABRIELLY SILVA DE OLIVEIRA**, devidamente inscrita no CNPJ: 65.339.064/0001-67, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 582.916,40 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).

Sapezal/MT, 03 de março de 2026.

**Carliane Pereira de Souza Freire**

**Presidente da Comissão de Contratação**

**Claudio José Scariote**

**Prefeito Municipal**

#### EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB

O Nº 01.614.225/0001-09 E **MFM SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.099.538/0001-19.

**Objetivo:** Termo Aditivo tem por objeto realizar **prorrogação do prazo de vigência** do contrato original

**Valor: R\$ 1.855.162,08 (um milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais e oito centavos)**

**Justificativa:** Justifica-se o aditivo, conforme solicitação da Secretária, devido a necessidade de assegurar a continuidade do manejo adequado dos resíduos sólidos urbanos, fundamental para a preservação ambiental e a proteção da saúde pública local. Essa demanda se intensifica em virtude da interdição e embargo da área do depósito municipal de resíduos, realizados pelos órgãos fiscalizadores competentes. Diante desse cenário, a prorrogação do contrato é essencial para garantir que os serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sejam mantidos sem interrupções, evitando riscos ambientais e sanitários. A Secretária menciona ainda, que as condições contratadas, bem como os preços pactuados, permanecem compatíveis com os praticados no mercado e continuam vantajosos para a Administração, sobretudo por se tratar de contratação por inexigibilidade de licitação, em que apenas a empresa ora contratada se mostra apta à execução do objeto do contrato, atendendo, assim, de forma adequada ao interesse público

**Vigência do contrato:** Fica prorrogado o prazo de **vigência** do contrato por **6 (seis) meses** de **12/03/2026** até **11/09/2026**.

**Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

**Secretaria:** Secretaria Desenvolvimento Econômico.

### JURÍDICO DECRETO Nº 22/2026

#### DECRETO Nº 22/2026

#### **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TERCEIROS NA QUALIDADE DE SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO DE ISSQN DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE**, Prefeito Municipal de Sapezal, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 47-C da Lei nº 050/1997 (Código Tributário Municipal),

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Enquadram-se no regime de substituição tributária relativo ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, o contribuinte na qualidade de contratante, fonte pagadora ou intermediária, pela retenção do imposto cujo local da prestação do serviço situe-se no Município de Sapezal - MT, por meio da atribuição da responsabilidade a terceira pessoa, vinculada ao fato gerador.

**§1º** Estão sujeitas ao regime de substituição tributária todas as empresas, estabelecidas ou não no Município de Sapezal - MT, que atuarem como fontes pagadoras de serviços.

**§2º** A norma prevista no caput deste artigo impõe ao contratante vinculado ao fato gerador do ISSQN a obrigatoriedade de promover a retenção do imposto de todos os prestadores de serviços que atuem no Município de Sapezal - MT, especialmente nas seguintes situações:

- I - Quando os serviços forem prestados por autônomos ou por empresas não inscritas no Cadastro Municipal de Contribuintes;
- II - Quando os prestadores de serviços não apresentarem documento fiscal hábil e idôneo.

**Art. 2º** A retenção do ISSQN por substituto tributário não exime o contribuinte substituído do cumprimento de suas obrigações acessórias nem o isenta de eventuais penalidades previstas na legislação vigente.

**Parágrafo único.** A designação de empresa como substituto tributário não a desobriga do cumprimento de suas obrigações acessórias e respectivas penalidades legais.

**Art. 3º** Os valores retidos a título de ISSQN pelos substitutos tributários deverão ser recolhidos ao Tesouro Municipal de Sapezal até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à ocorrência do fato gerador, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Municipal nº 050, de 27 de novembro de 1997 (Código Tributário Municipal).

Ano 15 Nº 3823

Divulgação quarta-feira, 04 de março de 2026

Página 240

Publicação quinta-feira, 05 de março de 2026

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

Prefeitura Municipal  
de Sapezal  
Folha nº 1712K

**ATO**

**RETIFICAÇÃO DA RET. DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025**

Onde se lê:

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.339.064 **ALINE GABRIELLY SILVA DE OLIVEIRA**, devidamente inscrita no CNPJ: 65.339.064/0001-67, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Leia-se:

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.339.064 **ALINE GABRIELLY SILVA DE OLIVEIRA**, devidamente inscrita no CNPJ: 65.339.064/0001-67, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 582.916,40 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Dezesesseis Reais e Quarenta Centavos).

Sapezal/MT, 03 de março de 2026.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
Presidente da Comissão de Contratação

**RETIFICAÇÃO DA RET. DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025**

Retifica-se a segunda publicação intitulada RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025, constante Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 03 de março de 2026, nº 4939, (página 1174) e no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso do dia 03 de março de 2026, nº 3821 (página 268), passando a considerar:

Onde se lê:

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira De Souza Freire, designada pela portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 65.251.641 **VIVIANE AUGUSTO GUIMARAES**, devidamente inscrita no CNPJ: 65.251.641/0001-64, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 2, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Leia-se:

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira De Souza Freire, designada pela portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 65.173.834 **DEVAI DA SILVA SANTOS**, devidamente inscrita no CNPJ: 65.173.834/0001-44, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo



Ano 15 Nº 3823

Divulgação quarta-feira, 04 de março de 2026

Página 241

Publicação quinta-feira, 05 de março de 2026

I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 2, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Sapezal/MT, 04 de março de 2026.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
Presidente da Comissão de Contratação

### LICITAÇÃO

#### **RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025**

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.314.337 **KELY CRISTINA PEREIRA DE ASSIS**, devidamente inscrita no CNPJ: 65.314.337/0001-19, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA nos itens nº 01 e 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Sapezal/MT, 03 de março de 2026.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
Presidente da Comissão de Contratação  
**Claudio José Scariote**  
Prefeito Municipal

#### **RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025**

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.314.337 65.295.807 **KELY CRISTINA TASSEO**, devidamente inscrita no CNPJ: 65.295.807/0001-44, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA nos itens nº 01 e 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Sapezal/MT, 03 de março de 2026.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
Presidente da Comissão de Contratação  
**Claudio José Scariote**  
Prefeito Municipal

#### **RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025**

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 50.226.765 **NIOMARA DE SOUZA RIBEIRO SILVA SANTOS**, devidamente inscrita no CNPJ: 50.226.765/0001-12, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA nos itens nº 01 e 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).



Ano 15 Nº 3823

Divulgação quarta-feira, 04 de março de 2026

Página 242

Publicação quinta-feira, 05 de março de 2026

Sapezal/MT, 03 de março de 2026.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
Presidente da Comissão de Contratação  
**Claudio José Scariote**  
Prefeito Municipal

### **RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025**

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.342.386 **BARBARA IARA FELIX DA SILVA**, devidamente inscrita no CNPJ: 65.342.386/0001-65, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA nos itens nº 01 e 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Sapezal/MT, 03 de março de 2026.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
Presidente da Comissão de Contratação  
**Claudio José Scariote**  
Prefeito Municipal

### **RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025**

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.352.526 **VALDINEIA RODRIGUES DA COSTA**, devidamente inscrita no CNPJ: 65.352.526/0001-86, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Sapezal/MT, 03 de março de 2026.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
Presidente da Comissão de Contratação  
**Claudio José Scariote**  
Prefeito Municipal

### **RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025**

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 64.451.269 **ADRIELE GOMES MONTEIRO**, devidamente inscrita no CNPJ: 64.451.269/0001-77, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA nos itens nº 01 e 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Sapezal/MT, 03 de março de 2026.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
Presidente da Comissão de Contratação  
**Claudio José Scariote**



Ano 15 Nº 3823

Divulgação quarta-feira, 04 de março de 2026

Página 243

Publicação quinta-feira, 05 de março de 2026

Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025**

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.339.064 **ALINE GABRIELLY SILVA DE OLIVEIRA**, devidamente inscrita no CNPJ: 65.339.064/0001-67, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Sapezal/MT, 03 de março de 2026.

**Carliane Pereira de Souza Freire**

**Presidente da Comissão de Contratação**

**Claudio José Scariote**

**Prefeito Municipal**

**RESULTADO DE EDITAL Nº 001/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Resultado do Processo Licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 001/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE POÇO DE VISITA E REDE COLETORA DE ESGOTO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, em atendimento as secretarias do município de Sapezal MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Contudo, o processo foi considerado DESERTO em razão do não comparecimento de Empresas Interessadas em participar do Certame.

**Carliane Pereira de Souza Freire**

**Presidente da Comissão de Contratação**

**Claudio Jose Scariote**

**Prefeito Municipal**

**RESULTADO DE EDITAL Nº 003/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP**

Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 003/2026 em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.371.036/0001-93, sagrou-se vencedora dos itens nº 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6, com valor Global de R\$ 67.452,80 (Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 003/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO, para de atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal – MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

**Carliane Pereira de Souza Freire**

**Presidente da Comissão de Contratação**

**Claudio Jose Scariote**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**ATO**

**DECRETO Nº 007/2026**

DATA: 16 de janeiro de 2026